



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.177

Aprova o afastamento do país da Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 14 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.001093/2019-03,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento do país da Magnífica Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, Cláudia Aparecida Marlière de Lima, no período de 18 a 27 de abril de 2019, para compor a comitiva brasileira em visita técnica acerca do tema Tecnologia e Monitoramento de Barragens, na Holanda.

Ouro Preto, 14 de março de 2019.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

